PUBLICADO EM 19/06/05

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 578/2005 **DE 13 DE JUNHO DE 2005.**

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2005, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 6º Médico Clínica Geral
Dr. Wagner Santos Vanderley
Salário Bruto Mensal R$6.500,00 – Duração 07 meses

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal